

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em cinco de Março de dois mil e oito.

Acta nº5

Aos cinco dias do mês de Março de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Trabalhos a Mais na empreitada de Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo -----

--- Foi presente a informação nº59/2008 da DOHU referente à necessidade de executar trabalhos a mais da mesma espécie na empreitada de Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo .-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os trabalhos a mais constantes da listagem em anexo à referida informação, no valor de 9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

--- O vereador Eng^o Paulo Ribeiro declarou que, futuramente, as propostas de Trabalhos

a Mais deverão vir acompanhados de Parecer/informação do Projectista.-----

Venda de material - Ferro -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pôr à venda o ferro velho que tem em armazém, e que atingirá 3000 ou 3500Kg. A publicitação será feita por editais e as propostas serão aceites em carta fechada. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “337.182,97 €” (trezentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois euros e noventa cêntimos), dos quais “304.449,17 €” (trezentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “32.733,80 €” (trinta e dois mil, setecentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Consumo de Água – Pagamento em Prestações -----

--- Foi presente carta de Duarte Manuel Mascarenhas de Madureira Osório, contribuinte nº. 110 314 883, residente na Rua da Costeira, nº10, em Cebolais de Baixo, na qual solicita que lhe seja concedida a possibilidade de pagar o valor referente à factura de água a cobrar em Abril próximo, na importância de 299,45 € (duzentos e noventa e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) em várias facturas, dado tratar-se de uma despesa imprevista e anormal. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que a referida factura seja paga em duas prestações de igual valor. -----

5 – Apoio para um Encontro/Passeio Motos BMW e TEST RIDE -----

---Foi presente ofício da Academia de Judo Ginásio – Centro Social, Cultural e Desportivo de Castelo Branco, que vai promover um encontro/passeio motos BMW e TEST RIDE com o objectivo de promover o convívio entre os amantes da marca germânica, efectuando uma paragem em Vila Velha de Ródão, junto ao Tejo, onde pretendem oferecer um aperitivo aos participantes. A academia referida vem solicitar à Câmara Municipal que participe a despesa e ofereça aos participantes algo relacionado com a promoção do concelho.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atender o pedido apresentado e comunicar à requerente que o município apenas apoia Associações sediadas no concelho ou que aqui desenvolvam actividades consideradas relevantes para o município de Vila Velha de Ródão, não se enquadrando nestes critérios a presente situação.-----

6 – Emissão de Alvará (Jazigo)-----

--- No seguimento da deliberação de tomada em reunião de 6/2/2008 sobre um pedido apresentado por Joaquim de Jesus Carmona, foi reapreciado o assunto, à luz da documentação entretanto apresentada, em face da qual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar emitir Alvará referente ao Jazigo nº 8 do cemitério de Vila Velha de Ródão em nome de Joaquim de Jesus Carmona.-----

7 – Rali Portas de Ródão – Pedido de Licenciamento -----

---Foi presente um ofício datado de 15/01/2008, da Escuderia de Castelo Branco, contribuinte nº 501 771 824, com sede na Praça Rainha D. Leonor, 3 em Castelo Branco, em que requer autorização e a concessão do respectivo alvará de licença para a realização da prova desportiva “Rali Portas de Ródão” que pretende levar a efeito nos dias 14 e 15 de Março de 2008, conforme regulamentos e percursos que anexa.-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido e conceder o alvará para a realização da referida prova desportiva, devendo, no entanto, serem respeitados os condicionalismos impostos pela Brigada de Trânsito de Castelo Branco e Portalegre e pela Estradas de Portugal S.A. dos distritos de Castelo Branco e Portalegre.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Plantação de Eucaliptos – Indeferimento -----

--- Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento de acções de destruição do revestimento vegetal/plantação de eucaliptos, em que é requerente **Manuel Gonçalves Rodrigues**, residente no Montinho, Fratel, já apreciado em reunião de 23/1/2008, tendo então sido deliberado registar a intenção de indeferimento. -----

---Face à comunicação feita ao requerente, e não tendo este apresentado quaisquer razões, foi deliberado, por unanimidade, e pelas razões já expressas na acta da reunião de 23/1/2008, indeferir o pedido.-----

9 – Revisão do Manual e Política da Qualidade-----

--- Foi presente a Revisão 02 do Manual da Qualidade e da Política da Qualidade da

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos referidos.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----\

10 – Processos de Obras-----

Procº 33/06 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas, Esgotos, Térmico e Acústico) bem como pedido de isenção de apresentação do projecto de Infraestruturas de Telecomunicações, em que é requerente **Maria do Rosário Oliveira Mendes Matos Luís**, contribuinte n.º 175343519, residente na Rua Jorge Castilho, nº 15, em Algueirão, referente à reabilitação/alteração de um edifício que possui na Rua Principal, 32, em Amarelos, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 23 de Agosto de 2006. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº30/07 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico, Infraestruturas de Telecomunicações e Ficha Electrotécnica) bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Domingos Mendes da Silva**, contribuinte n.º 159202159, com morada na Rua Actor Augusto de Melo, 1, 2º Dtº, em Lisboa, referente à reabilitação de uma casa - alteração, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua Nova, 7, na localidade de Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 28 de Novembro de 2007.-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 2/08 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Etelvina Alves Maria**, contribuinte n.º 160007194, residente na Rua António Jardim, 44 – 2º Dtº, em Coimbra, referente à substituição da cobertura de uma moradia, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua Principal, em Vilar do Boi, inscrito na matriz predial

urbana da freguesia de Fratel, sob o artigo 221 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 3387/20070926, que confronta a norte e nascente com Manuel Tomás, a sul com João Barreto e a poente com rua. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada, que é de 2 meses. --

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 3/08 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Etelvina Alves Maria**, contribuinte n.º 160007194, residente na Rua António Jardim, 44 – 2º Dtº, em Coimbra, referente à substituição da cobertura de uma moradia, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua Principal, em Vilar do Boi, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel, sob o artigo 1328 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 3388/20070926, que confronta a norte com rua, a sul e poente com Manuel Tomás e a nascente com José Fortunato. -----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada, que é de 2 meses. --

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 5/08 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Manuel Mendes Carmona**, contribuinte n.º 107262258, residente nas Vilas do Solar – Cidade Nova, Lote 193, em Santo António dos Cavaleiros, referente à construção de um edifício com destino a habitação, que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito na Tapada da Pedreira, em Vilas Ruivas, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 71, secção BT e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 3982/20070504, que confronta a norte, nascente e poente com João Pires Esteves e sul com estrada. -----

---Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 6/08 - Foi presente o projecto da Especialidade (Estabilidade) em que é requerente **Maria Pires Carmona**, contribuinte n.º 151624372, residente na Rua do Fundo, 52, em Tostão, referente à construção de uma garagem - legalização, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua Santana, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de

arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 20 de Fevereiro de 2008. ---
---A Câmara Municipal, na ausência do vereador Fernando Carmona, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses. -----

Procº 1/08 - Foi presente, para conhecimento, o processo 1 de 2008, em que é requente **Lucinda Pires Ferro**, contribuinte n.º 107 262 126, residente na Atalaia, freguesia de Sarnadas de Ródão, referente à demolição de uma edificação e construção de uma moradia e muro de delimitação, sito também em Atalaia, que foi aprovado por Despacho da Sra Presidente da Câmara de 26/02/2008. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

11 – Atribuição de Subsídios-----

a) - Foi presente um ofício da **Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital de Castelo Branco** que informa ir realizar no dia 19 de Março, em Castelo Branco, o 3º Convívio Nacional de Pessoas com Deficiência e solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir o subsídio solicitado, em virtude de apenas apoiar associações/entidades sediadas na área do município ou que aqui desenvolvam actividades relevantes. -----

b) - Foi presente um ofício do **Grupo de Abstinente Alcoólicos de Castelo Branco** que solicita apoio financeiro para fazer face às despesas do ano em curso. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio, uma vez que a Associação não tem a sua sede no concelho nem aqui exerce actividades consideradas relevantes, condições para atribuição do subsídio. -----

c) – Foi presente um ofício do **Grupo de Amigos de Vilas Ruivas**, que envia orçamento para a gravação de um CD com as músicas do grupo musical “Quintarolas”, que integra a Associação, e solicita apoio financeiro para a concretização daquele projecto. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado no no nº 4 alínea b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) -----

d) – Foi presente um ofício da **Casa do Bombeiro** que solicita apoio da Câmara Municipal para o projecto que pretendem concretizar: a construção da Casa do Bombeiro.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que uma vez que apenas apoia Associações com sede no concelho ou que aqui desenvolvam actividades consideradas relevantes, e apoiando já a Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, não poder atender o pedido.-----

12 - Informações-----

A Sra. Presidente deu conhecimento: -----

a) de que do gabinete da Sra Secretária de Estado das Obras Públicas Transportes e Comunicações foi dada informação (ainda no mesmo dia da última reunião do executivo) de que o projecto final do viaduto sobre a linha férrea, em Vila Velha de Ródão, estará pronto em Maio deste ano, após o que o concurso será lançado, e de que a obra estará pronta em Setembro de 2009. -----

b) da forma como correu o espectáculo de acordeão na Casa de Artes e Cultura do Tejo, na última semana.-----

c) do programa das comemorações do Dia da Mulher.-----

d) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 242.732,53 €. -----

Intervenção do vereador Vitor Carmona: -----

O vereador Vítor Carmona referiu a necessidade de serem colocadas protecções na estrada de Vale Morão, chamando a atenção para a perigosidade da mesma. Disse que na Câmara Municipal existe um projecto para essas protecções e de alargamento de algumas áreas. Face ao movimento actual da estrada, e à dinâmica que se pretende dar à Foz do Cobreão, é cada vez mais urgente repensar o problema da estrada. -----

O Vice Presidente respondeu que os raios de protecção à estrada vão ser feitos, em madeira, e que estão incluídos nos projectos de reabilitação das estradas que ligam à Foz do Cobreão. Disse ainda que havia uma expectativa de celebrar um Contrato Programa, razão pela qual ainda se não avançou com as obras. Se não houver evolução relativamente ao Contrato Programa, a Câmara Municipal avançará com a execução das mesmas, para as quais já existem medições. -----

O vereador Paulo Ribeiro referiu também, a este propósito, a necessidade de colocação de sinalização vertical. -----

Encerramento

--- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada

